



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR - IRMÃO MARQUINHOS / PSL

PROJETO DE LEI Nº 4.352/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do Desfibrilador cardíaco nos centros de especialidades, unidades básicas de saúde e pronto socorro no município de Parnaíba e da outras providencias.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

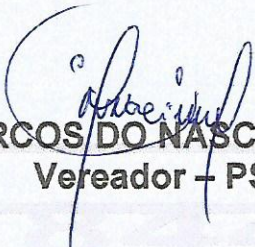
Art. 1º - Torna obrigatório nas dependências dos centros de especialidades, unidades básicas de saúde e pronto socorro municipal de Parnaíba, que disponibilizem Desfibriladores Cardíacos, inclusive em ambulâncias, para atendimento de pacientes que necessitam desse serviço.

Art. 2º - Os profissionais dos centros de especialidades, unidades básicas de saúde e pronto socorro municipal, deverão ser capacitados com programas credenciados que sigam diretrizes internacionais aceitas para reanimação cardiovascular.

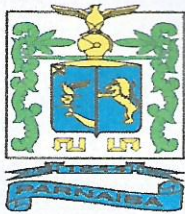
Parágrafo Único: Caberá aos órgãos competentes dos serviços municipais de saúde a supervisão, orientação e acompanhamento do disposto no caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 11 de setembro de 2018.


ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Vereador - PSL

PARNAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

Justificativa

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores,

No Brasil, estima-se que ocorram mais de 160 mil óbitos devido à morte súbita a cada ano.

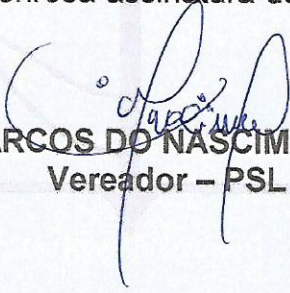
Mas o que vem a ser esse mal? Em termos médicos, a morte súbita é definida como a “parada súbita do coração, que ocorre na presença ou ausência de sintomas”. Pode ocorrer em qualquer pessoa, e não apenas em quem se submete a esforços físicos, como é o caso dos esportistas.

A Síndrome da Morte Súbita pode ter várias causas, mas as principais delas são as doenças cardiovasculares, como o infarto do miocárdio ou as alterações elétricas que provocam mudanças no ritmo cardíaco.

Torna-se, assim, de fundamental importância que os hospitais brasileiros estejam aptos a tratar de maneira rápida, segura e eficaz essa doença, oferecendo à população o acesso aos desfibriladores: aparelhos capazes de restabelecer a condução elétrica normal do músculo cardíaco.

A proposição que ora apresentamos visa a tornar obrigatória a presença desses aparelhos em todos os centros de especialidades, unidades básicas de saúde e pronto socorro municipal de Parnaíba, bem como o treinamento de pessoal apto a operá-los.

De já contamos com a honrosa assinatura de todos os pares desta casa legislativa.


ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Vereador – PSL

